DECRETO Nº 1.762 DE 21 DE JUNHO DE 2013

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 1.333 de 19 de Junho de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 483.600,00 (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil e Seiscentos Reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**34 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0073 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO – FMAS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2380 - Manutenção FMAS - Recurso Federal	
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
CÓD.APLICAÇÃO	05.500.051	1.000,00
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2378 - Manutenção FMAS - Recursos Próprios	
ELEMENTO	(682) 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.600,00
CÓD.APLICAÇÃO	510.000	
UNIDADE ORÇ.	**29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**	
PROGRAMA	**0065 - SANEAMENTO AMBIENTAL**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2297 - Manutenção do Meio Ambiente - Recursos Próprios	
ELEMENTO	(252) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
CÓD.APLICAÇÃO	01.110.000	30.000,00
UNIDADE ORÇ.	**30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0066 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BÁSICA, ACORDO PRINC SUS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2307 - Manutenção Atenção Básica - Recursos Próprios	
ELEMENTO	(325) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
ATIVIDADE	2328 - Manutenção Assistência Farmacêutica - Recursos Próprios	
ELEMENTO	(420) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.000	
TOTAL		**483.600,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

1° – Anulação de dotação

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**34 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0073 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO – FMAS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2380 - Manutenção FMAS - Recurso Federal	
ELEMENTO	(692) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
CÓD.APLICAÇÃO	05.500.051	1.000,00
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2378 - Manutenção FMAS - Recursos Próprios	
ELEMENTO	(683) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
ELEMENTO	(684) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
ELEMENTO	(686) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
CÓD.APLICAÇÃO	510.000	
UNIDADE ORÇ.	**29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**	
PROGRAMA	**0065 - SANEAMENTO AMBIENTAL**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2297 - Manutenção do Meio Ambiente - Recursos Próprios	
ELEMENTO	(253) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
CÓD.APLICAÇÃO	01.110.000	30.000,00
UNIDADE ORÇ.	**30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0066 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BÁSICA, ACORDO PRINC SUS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2318 - Manutenção Unidade Pronto Atendimento - Recursos Próprios	
ELEMENTO	(361) 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
CÓD.APLICAÇÃO	310.000	450.000,00
TOTAL		**483.600,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 21 de junho de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

JOEL CAMPOS FERNADES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
Recebi, 10 / 07 / 13
09:23